

CURSO: A ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS

Facilitadora: Cyntia Medeiros



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

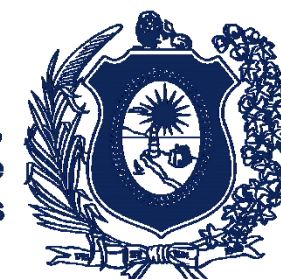


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Planejamento, intersetorialidade e gestão integrada de serviços e benefícios no âmbito do SUAS

- 1) Elementos para elaboração do Plano de Ação para enfrentamento de situações de calamidade pública e emergências: ações de caráter preventivo e emergencial;
- 2) Temporalidade da atuação;
- 3) Competências e responsabilidades dos entes federados;
- 4) O papel da rede intersetorial;
- 5) Gestão de benefícios eventuais no contexto das emergências sociais;
- 6) Atuação da vigilância socioassistencial: identificação do público vulnerável, fluxo de atendimento e produção de instrumentos técnicos;
- 7) Utilização da base de dados do Cadastro Único;
- 8) Capacitação da rede;
- 9) A dinâmica das situações de calamidade em áreas de alta vulnerabilidade social e territorial;
- 10) Como as calamidades afetam a infraestrutura social, econômica e de saúde nas comunidades;
- 11) Estratégias de prevenção e mitigação de riscos nas áreas mais afetadas;
- 12) Mapeamento de vulnerabilidades territoriais e sociais para a ação da assistência social.



MÓDULO II



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

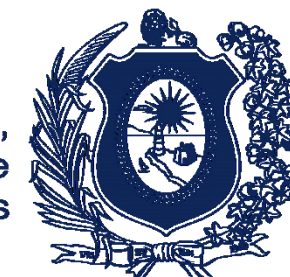


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO



ELEMENTOS PARA REFLEXÃO

- **Capacitação técnica insuficiente para atender aos grupos vulneráveis e suas famílias;**
- **Dificuldade na articulação intersetorial, interdisciplinar e intercultural nas ações de redução de risco de desastre;**
- **Baixa mobilização e participação comunitária no desenvolvimento de ações de Proteção e Defesa Civil;**
- **Infraestrutura e recursos humanos e materiais insuficientes para gestão de riscos e atendimento dos grupos mais vulneráveis.**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

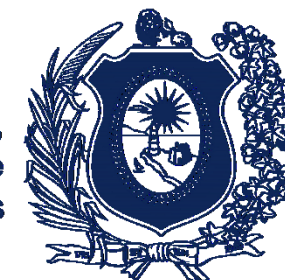


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

- **Inexistência de planos de recuperação pós-desastre, que atenda de forma célere as demandas das comunidades afetadas;**
- **Dificuldade no acesso à informação por parte da população afetada e insuficiência de canais de comunicação;**
- **Despejo de famílias e realocação forçada;**
- **Uso inadequado dos recursos para a resposta ao desastre, por falta de consulta à população afetada e uso inadequado dos programas disponíveis para atendimento às pessoas afetadas;**
- **Denúncias de violência, maus-tratos e de exploração de crianças, adolescentes e mulheres em situação de abrigo ou nas áreas de reassentamento;**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

- **Pagamento de valores de auxílio aluguel e de indenizações baixos e insuficientes para que as pessoas afetadas possam adquirir moradia no mesmo padrão e na mesma região;**
- **Insuficiência na prestação do atendimento em saúde mental da população afetada;**
- **Aumento na demanda por uso de ansiolíticos (tranquilizantes), do consumo de bebidas alcóolicas e de outras drogas por parte da população afetada por desastre;**
- **Insuficiência na oferta do serviço de saúde ou oferta do serviço em situação precária em decorrência do desastre;**
- **Pessoas abrigadas por tempo demasiado (mais de três anos) em locais inadequados (exemplo: barracas de lona).**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

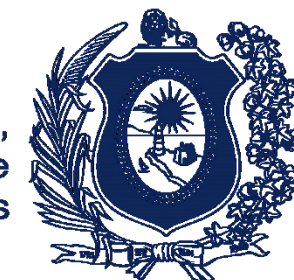


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



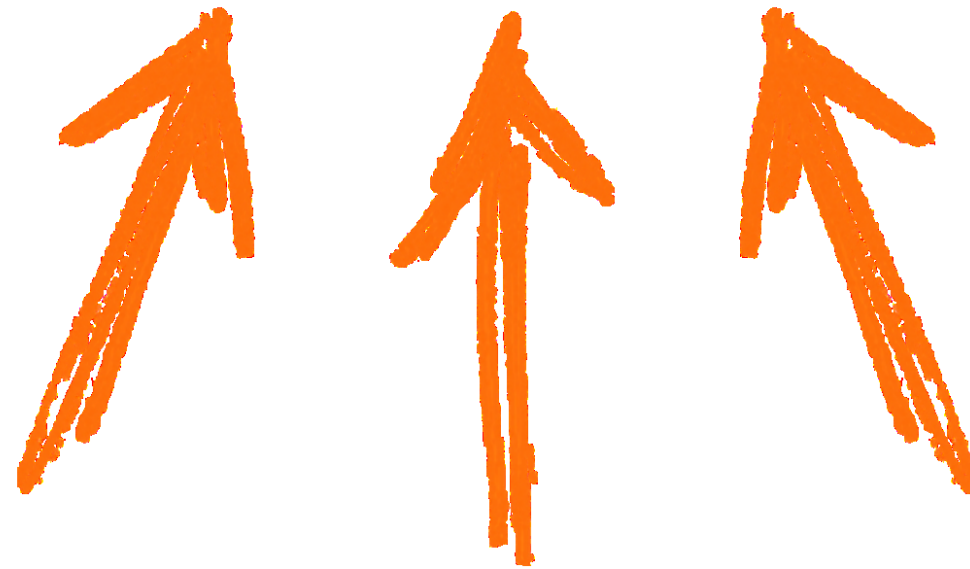
ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

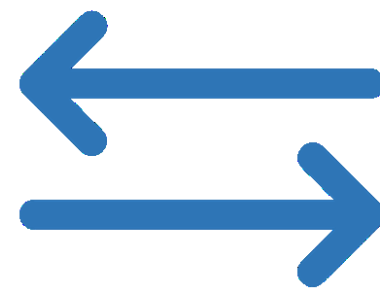


GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

RECONSTRUÇÃO POSITIVA



EQUILÍBRIO ENTRE
AS AÇÕES
DESENVOLVIDAS

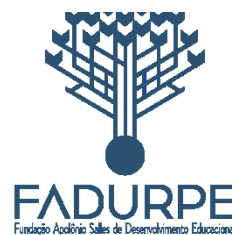


BUSCA PELO FOMENTO
DE PRÁTICAS
PREVENTIVAS

CONTINUIDADE AO CICLO DE
GESTÃO DO RISCO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



PER
NAM
BUCCO

Coordenação e Planejamento

A coordenação está relacionada ao gerenciamento das ações e implementação de práticas que assegurem o desempenho técnico nas emergências, como reuniões periódicas, revisão e aprimoramento de processos, tomada de decisões, reorganização do trabalho, recolocação de profissionais, entre outros. As ações nesse campo devem possibilitar a participação da população atingida e dos profissionais para que as decisões considerem a realidade vivenciada.

O planejamento adequado permite a alocação eficiente de recursos, a definição de metas e objetivos claros e a orientação das atividades para alcançar resultados. Trata-se de um processo contínuo e dinâmico, que precisa ser revisado e atualizado conforme a execução da política pública.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

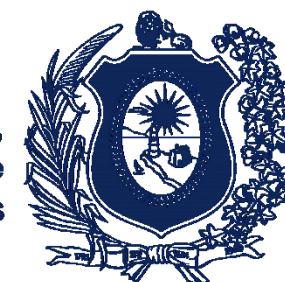


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Coordenação e Planejamento

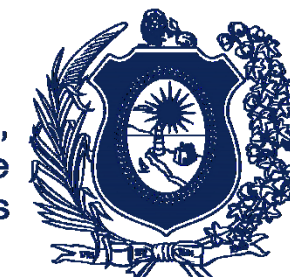
No âmbito das emergências, o planejamento deve ser uma ação mobilizadora e transversal a todas as áreas do SUAS. Isso implica não reduzir esta etapa à elaboração de um plano ou instrumento similar e que esteja focado apenas na oferta de alojamentos provisórios. O planejamento para as emergências deve engajar as diferentes áreas da gestão e do atendimento em prol da construção de estratégias e adaptação de processos e procedimentos que resultem na preparação e adaptação do Sistema para prevenir, enfrentar e superar os impactos das situações de emergência.



O planejamento configura etapa estruturante para atuação do SUAS nas emergências considerando que esses contextos trazem muitas demandas complexas e exigem a execução de ações articuladas e ágeis, com a finalidade de evitar maiores danos e preservar vidas, ofertando seguranças de acolhida, renda e convívio familiar e comunitário de forma rápida.



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Plano de Contingência



O Plano de Contingência é um documento que descreve as ações e os procedimentos a serem adotados em resposta a emergências, com o objetivo de minimizar danos, proteger vidas e bens, assim como facilitar a recuperação rápida das atividades rotineiras, após um evento adverso. A consolidação do Plano de Contingência do Município/DF é essencial para garantir ações organizadas, coordenadas e com a agilidade necessária.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

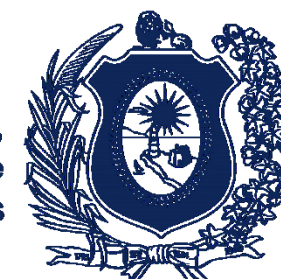


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO



O plano de ação tem a função de coordenar todas as ações que deverão ser tomadas num determinado espaço de tempo frente a um objetivo específico. Assim, precisam ser estabelecidos os responsáveis por cada ação, como e onde deverão ser feitas e quais os investimentos necessários. Considerando que o principal objetivo deste documento é a proteção humana, alguns públicos precisam ser considerados.

Um bom Plano de Ação deve deixar claro tudo o que deverá ser feito e quando. Se a sua execução envolve mais de uma pessoa, deve esclarecer quem será o responsável por cada ação. Quando necessário, para evitar possíveis dúvidas, deve esclarecer os porquês da realização de cada ação, como deverão ser feitas, onde serão feitas e os custos ou investimentos necessários para tal finalidade



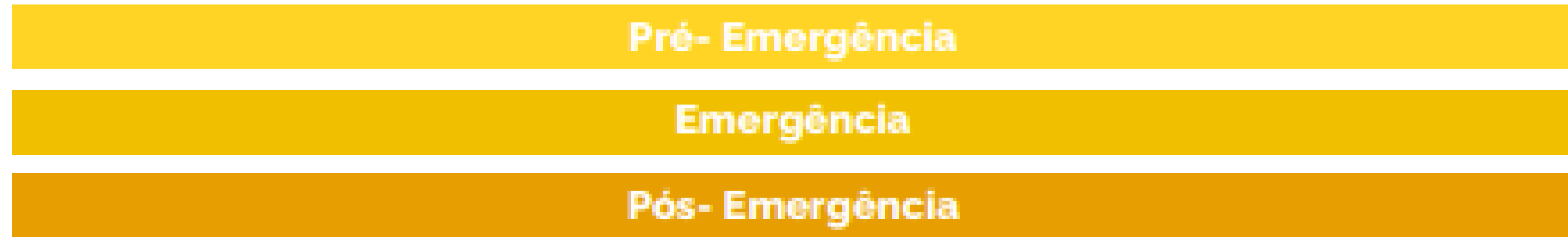
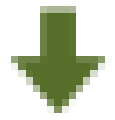
Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCCO**

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Identificação dos riscos e ameaças presentes no território	Objetivos	Estrutura organizacional de resposta	Procedimentos <ul style="list-style-type: none">• Ativação do Plano• Comunicação• Realocação e abrigo• Disseminação, treinamento e simulação• Desmobilização	Recursos necessários	Revisão e atualização
--	-----------	--------------------------------------	---	----------------------	-----------------------



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



Esse planejamento deve ter como objetivos gerais a intersectorialidade, o fortalecimento das capacidades locais e controle social e a primazia do poder público no atendimento e como diretrizes específicas a minimização dos danos, a não flexibilização de direitos, a não imparcialidade e o respeito à cultura e aos costumes.



No planejamento de ações, é fundamental a definição de procedimentos, para que na ocorrência de situações de emergência ou calamidade pública seja garantida a proteção social com agilidade e com respostas imediatas às situações que se apresentam



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



Em resumo, a garantia de atendimento especializado aos públicos mais vulneráveis, a proteção os direitos humanos de pessoas afetadas por estes eventos são os principais aspectos para elaboração de um Plano de Ação, no âmbito da Política de Assistência Social, que considere a temporalidade (caráter preventivo e emergencial) bem como a intersectorialidade. Destacamos a importante articulação junto aos Conselhos de Assistência Social e inclusão das ações planejadas no Plano Municipal de Assistência Social.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

A **PREPARAÇÃO** busca **DESENVOLVER CAPACIDADES NECESSÁRIAS PARA O GERENCIAMENTO EFICIENTE** de todos os tipos de emergência e alcançar uma transição ordenada entre as ações de Defesa Civil.

A preparação inclui, por exemplo, atividades de planejamento de contingências; desenvolvimento de rotinas para a comunicação de riscos; capacitações e treinamentos; e exercícios simulados de campo.

AÇÕES DE PREVENÇÃO

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres por meio de:

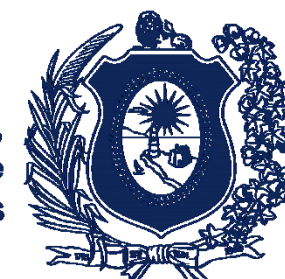
- Mapeamento de áreas de riscos;
- Construção de obras de contenção e correção;
- Capacitação da sociedade.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

AÇÕES DE MITIGAÇÃO

Ações que buscam **DIMINUIR OU A LIMITAR OS IMPACTOS** dos desastres para a população.

Como nem sempre é possível evitar um desastre, podemos evitar a perda de vidas e diminuir os prejuízos econômicos e sociais com diversas ações, dentre elas:

- Emissão de alertas e avisos
- Monitoramento de eventos naturais
- Evacuação de áreas de risco



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

AÇÕES DE RESPOSTA

Ações imediatas de resposta ao desastre para socorrer a população atingida:

- Busca e salvamento;
- Primeiros socorros;
- Assistência à população;
- Fornecimento de materiais de primeira necessidade;
- Restabelecimento dos serviços essenciais.



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO

São ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre. Têm por finalidade restabelecer a normalidade social por meio da reconstrução ou recuperação de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas, com foco primordial na redução de riscos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

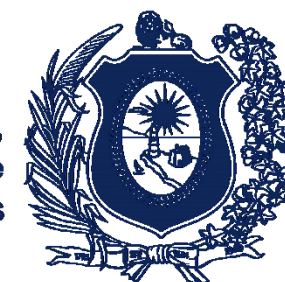


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

GESTÃO DO RISCO EM DESASTRES E SITUAÇÕES EMERGENCIAIS



Deve ocorrer nas três esferas: municipal, estadual e federal;



Deve ser iniciada pela busca de medidas preventivas, de avaliação, de reparação e repostas a estes tipos de eventos. Assim, podemos atuar na diminuição da probabilidade e intensidade de uma ameaça e por outro lado na redução das vulnerabilidades e fortalecimento da capacidade de enfrentamento às situações de emergência. A elaboração de planos de ação deve contemplar o caráter preventivo e emergencial;



Cada município deve planejar sua atuação considerando a temporalidade da atuação e não menos importante a intersetorialidade.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCCO

O papel da rede intersetorial

Necessidade de instauração de uma instância intersetorial (comissão/gabinete/comitê/grupo de crise) municipal.



Este órgão deve ter como função o planejamento, execução e monitoramento das ações emergenciais, conforme legislação vigente, visando a proteção integral da população afetada, em especial, para crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e outros públicos prioritários, em situação de riscos e emergência, em articulação com os respectivos conselhos (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, entre outros).



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



Em situações de emergência é importante registrar que o município deve atuar em conjunto com a comunidade e os órgãos de defesa e garantia dos direitos, a fim de assegurar a proteção das pessoas e famílias atingidas. Diante dos impactos dos eventos de emergência e calamidade, que, muitas vezes, provoca o deslocamento físico de famílias, e instaura no município uma situação de incerteza dessas famílias sobre a possibilidade de retomada ou alteração de seu modo de vida, bem como da falta de previsão quanto à duração destas situações de excepcionalidade, faz-se necessária a atuação do poder público local para garantir o acompanhamento e proteção aos atingidos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

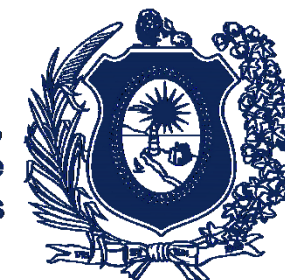


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DAS EMERGÊNCIAS SOCIAIS



Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e temporárias que compõem as garantias do SUAS, conforme está previsto no art. 22 da LOAS e regulamentado no Decreto nº 6.307/2007. São prestados em forma de bens, serviços ou pecúnia diante de situações de vulnerabilidade que surgem ou se agravaram em decorrência de nascimentos, mortes, situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública e emergências.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

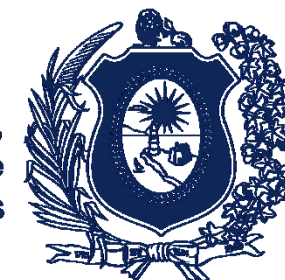


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

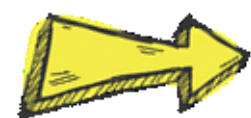


ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCCO



Danos de grandes proporções implicam na necessidade de uma ampla e planejada articulação intersetorial.



Papel da união e dos estados em contextos de emergência



No âmbito da assistência social, é necessária uma ação coordenada nos níveis municipal, estadual e federal, de forma a garantir a proteção integral a famílias e indivíduos afetados.



Assistência social deverá atuar em sintonia com outras áreas de instância emergencial e buscar o fortalecimento do controle social e das capacidades locais, de forma a atender os direitos individuais e coletivos, bem como minimizar os danos advindos da emergência



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

São previstos no art. 22 da LOAS e visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade à criança, à família, ao idoso, à pessoa com deficiência, à gestante, à nutriz e também em casos de calamidade pública.

Destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, devendo ser ofertados no âmbito dos serviços socioassistenciais.

Sua oferta envolve o processo de escuta qualificada, acolhida com vistas à recuperação da autonomia dos sujeitos sociais, promovendo tanto o acesso a bens materiais quanto imateriais no restabelecimento do convívio familiar e comunitário dos beneficiários.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

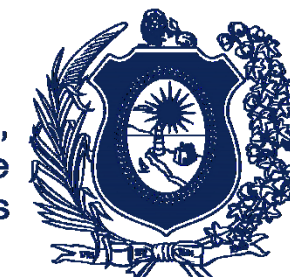


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Quando o município vivencia uma situação geradora de emergência social essas ofertas precisam ocorrer de forma imediata, em qualquer serviço socioassistencial. Precisam reforçar a perspectiva do direito e não devem ter vinculação com atividades de cunho religioso, assistencialista ou partidário.

A concessão do benefício eventual deve ocorrer, preferencialmente, no contexto de realização do trabalho social com famílias e pressupõe a realização de encaminhamentos, quando necessário, respeitando-se a livre adesão do público atendido.

Visa garantir proteção social efetiva, e ocorre por meio de processo formal de orientação e direcionamento do público aos serviços, programas, projetos e demais benefícios socioassistenciais, bem como às demais políticas públicas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



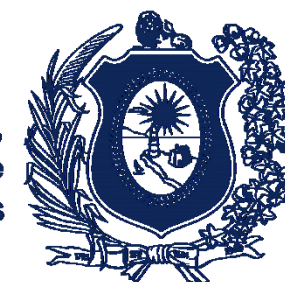
GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO



Não cabe às unidades e serviços socioassistenciais o atendimento de demandas cuja natureza e característica extrapolam as atribuições e responsabilidades da rede socioassistencial ou que dizem respeito a ofertas de outras políticas setoriais, tais como Saúde, Educação, Mobilidade, Infraestrutura, entre outras. Isto quer dizer que o Benefício Eventual não deve contemplar demandas que não dizem respeito aos seus objetivos e às seguranças afiançadas pela política de Assistência Social.(BRASIL, 2018:92)



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**



A oferta de Benefícios Eventuais é parte do processo de análise e reconhecimento de direitos, podendo ser negado para aquelas pessoas que não estiverem vivenciando as situações de vulnerabilidade que demandam a concessão do benefício ou que não atenderem aos critérios de elegibilidade definidos em regulamento local. Essas pessoas que tiverem a negativa ao benefício pleiteado têm o direito de receber explicação de forma objetiva e acessível sobre os critérios definidos localmente, reforçando o papel deste benefício no sistema e sua concepção pautada no direito.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Atuação da vigilância socioassistencial: identificação do público vulnerável, fluxo de atendimento e produção de instrumentos técnicos

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do SUAS que tem como responsabilidade precípua a **produção, sistematização e análise de informações territorializadas** sobre as **situações de risco e vulnerabilidade** que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao **tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados** pela rede socioassistencial

O Objeto central da Vigilância Socioassistencial é realizar a análise da adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território.

Esta visão de totalidade, integrando necessidades e ofertas, **permite** traçar melhores ações e estratégias para prevenção e para redução de agravos, contribuindo para o planejamento, gestão e execução da política e dos serviços, objetivando sempre o fortalecimento da função de proteção social do SUAS.



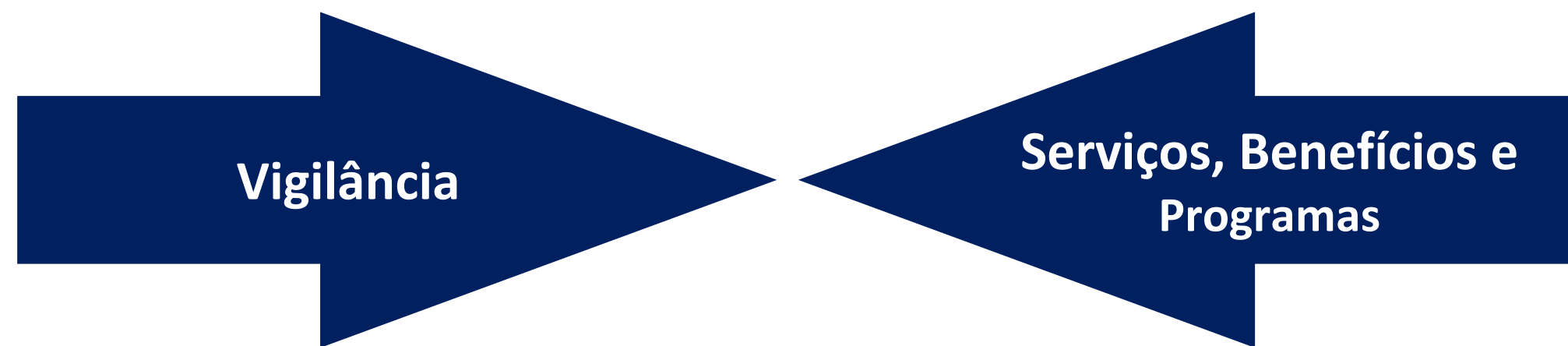
Secretaria de Assistência Social,
Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

No contexto de emergências sociais a vigilância deve atuar na produção de informações que possam guiar as equipes de Assistência Social para atuação junto às famílias e indivíduos afetados por situações de emergência de caráter preventivo e de atuação emergencial.

No contexto de emergências sociais a vigilância deve atuar na produção de informações que possam guiar as equipes de Assistência Social para atuação junto às famílias e indivíduos afetados por situações de emergência de caráter preventivo e de atuação emergencial.



!!!! O ZELO PELA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS É PARTE DA DIMENSÃO ÉTICA E POLÍTICA DO TRABALHO NO SUAS



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

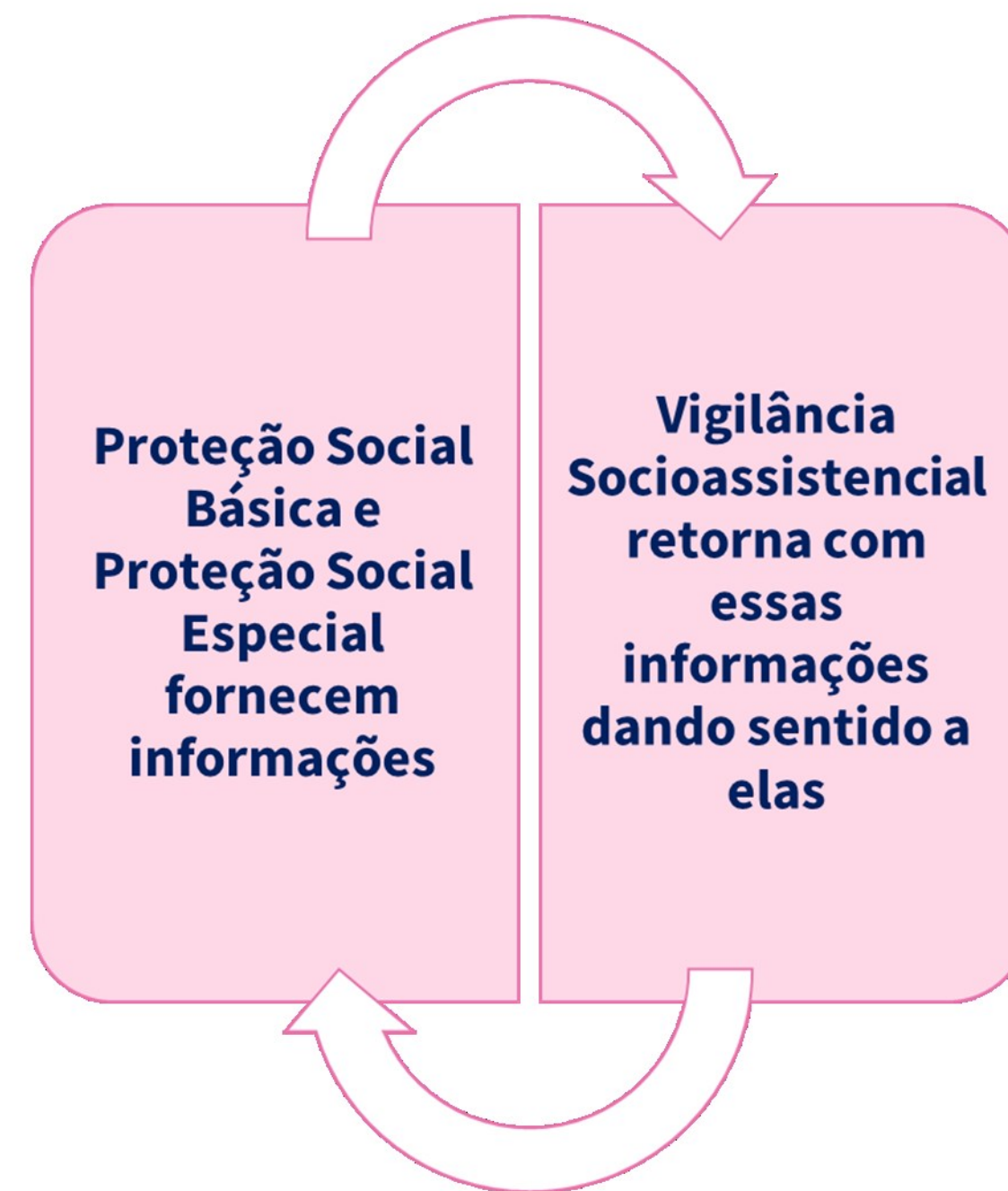


Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS DE INFORMAÇÕES PARA A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

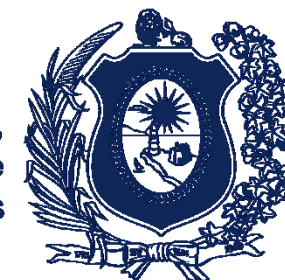


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCCO**

ALGUNS ASPECTOS DA COLETA DE INFORMAÇÕES

- O valor de uso da informação
- A importância da participação da população nesse processo.
- A inserção dos trabalhadores nos territórios, seja para a realização de visitas domiciliares, participação em reuniões e eventos, desencadeamento de processos de mobilização social, entre outros.
- Demanda por trabalhadores com perfil e qualificação para o trabalho com famílias, para o uso de diferentes instrumentais e técnicas metodológicas para a coleta de dados quantitativos e qualitativos junto às famílias.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

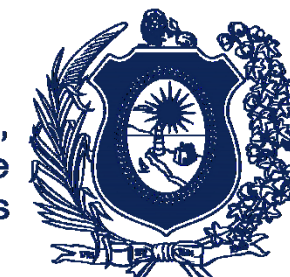


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

PRÉ - EMERGÊNCIA

O município deve assegurar estrutura e condições para que a Vigilância Socioassistencial possa produzir mapas e diagnósticos das situações de vulnerabilidade em locais de risco no município que possam ocasionar emergência socioassistencial, demais informações necessárias ao planejamento de ações e instrumentais para o monitoramento destas situações, em consonância com os padrões nacionais. Incorporar estas ações no plano de assistência social e no planejamento anual do órgão gestor de Assistência Social.

EMERGÊNCIA

A vigilância precisa realizar mapeamento/diagnóstico das consequências e impactos sociais da emergência socioassistencial no território para subsidiar as definições e orientações visando à (re) organização da rede socioassistencial, incorporando aspectos dos mapeamentos de risco realizados pelos órgãos de proteção e defesa civil, quando viável.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

PÓS - EMERGÊNCIA



Elaboração de relatório pós-emergência relatando os impactos ocorridos e as ações realizadas nas etapas de pré-emergência e emergência e o compartilhamento destas informações com os integrantes do sistema local de proteção e defesa civil.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

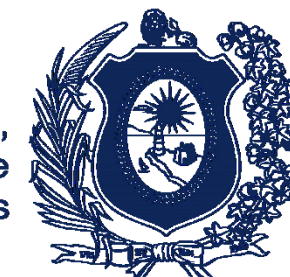


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

CAPACITAÇÃO DA REDE

Diretrizes para Atuação da Política de Assistência social em contextos de emergência, as atividades de capacitação fazem parte das atividades prioritárias da vigilância socioassistencial.

Os municípios devem articular e garantir processos de educação permanente (capacitação e formação), disseminação de orientações e apoio técnico, visando qualificar a atuação do controle social e dos profissionais que atuam nos serviços e benefícios socioassistenciais, em articulação com outras áreas e o órgão gestor estadual. Por sua vez, as equipes estaduais devem articular e garantir processos de educação permanente (capacitação e formação), visando qualificar a atuação das equipes estaduais e municipais e o respectivo controle social nos contextos de emergência socioassistencial, em articulação com outras áreas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

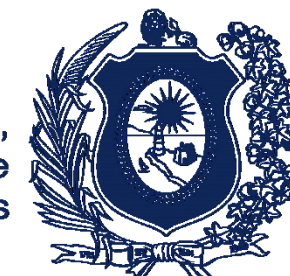


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS

Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP

E-mail: esfosuas.pe@ufrpe.br

Telefone: 81 3183-0715 / 3183-0777

WhatsApp: 81 9.9488-2325



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

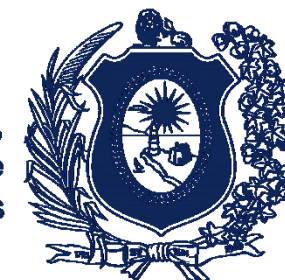


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO